

RESOLUÇÃO Nº 166, DE 13 DE MAIO DE 1998

Altera a Resolução nº 163, de 14 de abril de 1998, que prorroga o prazo para pagamento do Abono Salarial referente ao exercício de 1997/1998.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 163/98, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Prorrogar, até 15 de junho de 1998, o prazo para o pagamento do Abono Salarial, referente ao exercício de 1997/1998, estabelecido nos anexos I e II da Resolução nº 147, de 1º de setembro de 1997.

Art. 2º Prorrogar, por 46 (quarenta e seis) dias, o prazo para divulgação do Relatório Gerencial do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, de que a trata a Resolução nº 74, de 16 de dezembro de 1994.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Delúbio Soares de Castro
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:

DE : 15 / 05 / 1998

PÁG.(s) : 1

SEÇÃO 1